



Serviço Público Federal
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N.º 6443 de 06 DEZ 2011

Dispõe sobre a implantação do
Núcleo Docente Estruturante
dos Cursos de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e pela Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, homologada pelo Ministério da Educação em 26 de julho de 2010

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir, em cada curso de Graduação da Universidade, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), como elemento de apoio ao seu funcionamento, tendo caráter consultivo e não-deliberativo, e atuando de forma a auxiliar a respectiva Comissão de Graduação a que o curso esteja vinculado nas questões atinentes ao seu projeto pedagógico, bem como aos demais órgãos responsáveis pelo ensino de Graduação.

Parágrafo Único - A definição de NDE de curso de Graduação deverá aplicar-se obrigatoriamente a cada curso da Universidade, em consonância com a forma da sua individualização para fins regulatórios e avaliativos, conforme informado junto aos órgãos do Ministério da Educação.

Art. 2º - O NDE tem como finalidade contribuir para a elaboração e permanente revisão dos projetos pedagógicos do curso, observando-se os seguintes elementos:

- I - A integridade curricular do curso;
- II - A adequação e a consolidação do perfil acadêmico-profissional dos egressos do curso;

- III - O desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão afinados com a proposta do curso, com as exigências do mundo do trabalho e com as políticas públicas relativas às áreas de conhecimento subjacentes;
- IV - A legislação da Educação Superior inerente ao curso;
- V - As exigências documentais da parte dos organismos legalmente constituídos para a execução das funções regulatórias e avaliativas inerentes ao curso.

Art. 3º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

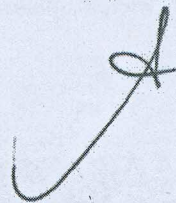
- I - Avaliar periodicamente o cumprimento dos objetivos do curso contidos em seu projeto pedagógico;
- II - Manter canais de comunicação com os discentes, docentes, egressos e servidores técnico-administrativos do curso, acolhendo suas demandas e sugestões no que concerne à elaboração e à execução do projeto pedagógico do curso;
- III - Valorizar mecanismos de flexibilização e integração curricular no estabelecimento das atividades curriculares a serem exigidas para diplomação;
- IV - Incentivar a introdução de atividades curriculares inovadoras que respondam às dinâmicas dos campos profissional e acadêmico relacionados ao curso;
- V - Discutir as relações do projeto pedagógico do curso com projetos de pesquisa e de extensão, programas acadêmicos de bolsas e monitorias, entre outras iniciativas acadêmicas, incentivando a execução de programas e projetos que contribuam para a formação do aluno de graduação e estejam ligados aos propósitos do projeto pedagógico do curso;
- VI - Encaminhar à Comissão de Graduação do curso e a outras instâncias competentes sugestões relativas ao projeto pedagógico do curso e à sua execução;
- VII - Efetuar a permanente avaliação do curso, visando garantir melhorias contínuas da sua qualidade, bem como a execução das demandas internas e externas de processos institucionalizados de avaliação e de regulação.

Art. 4º - O NDE será composto por, no mínimo, cinco docentes, com atuação regular e permanente nas atividades curriculares do curso, a serem indicados solidariamente pelo(s) Diretor(es) das Unidades Universitárias a que o curso de Graduação esteja prioritariamente vinculado, e obedecendo aos seguintes critérios de qualificação e experiência profissional:

- I - Todos os seus membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- II - Pelo menos, 80% de seus membros devem atuar em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;
- III - Pelo menos, 60% de seus membros devem ter atuação ou formação preponderante nas principais áreas de formação específica do curso, de acordo com o seu projeto pedagógico.

§ 1º - O ato de constituição do NDE do curso de Graduação deverá indicar um de seus membros para a sua coordenação.

§ 2º - Constituído o NDE do curso de Graduação, sua composição deverá ser imediatamente informada à Pró-Reitoria de Coordenação Acadêmica (PROCAD) da Universidade.



Art. 5º - Recomenda-se, ainda, observar aos seguintes critérios na indicação dos docentes para a composição do NDE de curso de Graduação:

- I - Possuir formação específica ou experiência em funções do magistério superior, como a formação pedagógica ou a atuação na avaliação de cursos;
- II - Possuir experiência em coordenação de curso de Graduação ou em atuação como membro de Comissão de Graduação ou em chefia de Departamento Acadêmico;
- III - Possuir experiência com a orientação de alunos de Graduação e, preferencialmente, também de Pós-Graduação.

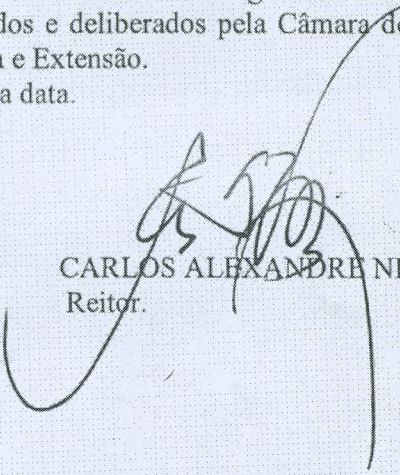
Art. 6º - O regime de funcionamento do NDE de curso de Graduação será definido pelos seus membros, devendo o mesmo ser aprovado pelo(s) Conselho(s) da(s) Unidade(s) Universitária(s) a que o curso esteja prioritariamente vinculado. Devem ser observadas, ainda, as seguintes condições:

- I - Obrigatoriedade da existência de atribuições específicas da coordenação do NDE;
- II - Obrigatoriedade da realização de, pelo menos, uma reunião a cada semestre letivo, por convocação da coordenação e com a presença da maioria de seus membros.

Art. 7º - Esta Portaria tem caráter de aplicação provisória e temporária, devendo ser posteriormente substituída por regulamentação própria e específica a ser aprovada pelo Conselho Superior da Universidade, na forma de seu Estatuto e Regimento Geral.

§1º - Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2011

O Diretor da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina a Portaria nº 6.443, assinada pelo Reitor em 06 de dezembro de 2011,

DESIGNA

Os professores **Marlise Maria Giovanaz**, **Jenifer Alves Cuty**, **Ana Maria Dalla Zen**, **Valdir José Morigi**, **Ana Maria Mielniczuk de Moura** e **Sonia Elisa Caregnato**, para comporem, sob a coordenação da primeira, o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** do Curso de Graduação em **Museologia** da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, de caráter consultivo e não-deliberativo, para atuar de forma auxiliar à respectiva Comissão de Graduação, de acordo com as atribuições previstas no artigo 2º da referida Portaria.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2011

O Diretor da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina a Portaria nº 6.443, assinada pelo Reitor em 06 de dezembro de 2011,

DESIGNA

Os professores **Marlise Maria Giovanaz**, **Jenifer Alves Cuty**, **Ana Maria Dalla Zen**, **Valdir José Morigi**, **Ana Maria Mielniczuk de Moura** e **Sonia Elisa Caregnato**, para comporem, sob a coordenação da primeira, o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** do Curso de Graduação em **Museologia** da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, de caráter consultivo e não-deliberativo, para atuar de forma auxiliar à respectiva Comissão de Graduação, de acordo com as atribuições previstas no artigo 2º da referida Portaria.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 27 de 21 de dezembro de 2012

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições,

Resolve,

Revogar a Portaria nº 23/2011 que foi substituída pela Portaria 17/2012 de 11 de outubro de 2012, na qual foram designados os componentes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia – NDE/MSL.

Profa. Regina Helena van der Laan
Diretora



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2012

A Vice-Diretora no exercício da Direção da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, professora Regina Helena van der Laan, no uso de suas atribuições e com aprovação do Conselho da Unidade em reunião realizada dia 24 de setembro do corrente ano,

Designa

A professora Lizete Dias de Oliveira (Coordenadora da COMGRAD/MSL), com mandato até 13 de janeiro de 2014, as professoras Zita Rosane Possamai, Ana Carolina Gelmini de Faria, Ana Maria Dalla Zen, Jeniffer Alves Cuty e os professores Valdir José Morigi e Julio Cesar Bittencourt Francisco, para compor o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia, no período de 24 de setembro 2012 a 24 de setembro de 2016.

Porto Alegre 11 de outubro de 2012



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2013

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições e de acordo com a eleição realizada pelos membros do NDE/MSL em 22 de janeiro de 2013,

Designa:

A professora **Ana Carolina Gelmini de Faria** como Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia – NDE/MSL, mandato de 23 de janeiro de 2013 a 24 de setembro de 2016.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA N.º 10 – A de 09 de maio de 2014

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Ata 01/2014 da reunião do NDE,

RESOLVE,

Dispensar a professora **Ana Carolina Gelmini de Faria** da função de Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia a partir de 23 abril de 2014, permanecendo como membro até 24 de setembro de 2016.

Os efeitos desta portaria se aplicam retroativamente ao início do período supracitado.



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA N.º 10 – B de 09 de maio de 2014

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, e de acordo com eleição realizada em reunião do NDE em 23 de abril de 2014,

DESIGNA:

A professora **Lizete Dias de Oliveira**, ocupante do cargo da classe de professor Associado do Departamento de Ciências da Informação, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia no período de 24 abril de 2014 a 24 de setembro de 2016, em substituição a professora Ana Carolina Gelmini de Faria.

Os efeitos desta portaria se aplicam retroativamente ao início do período supracitado.


UFRGS
FABICO
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 06 de 04 de março de 2016

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições,

Designa,

As professoras **Ilza Maria Tourinho Girardi, Marlise Maria Giovanaz e Vanessa Barrozo Teixeira**, para compor o NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia, em substituição aos professores Ana Carolina Gelmini de Faria, Jeniffer Alves Cuty e Julio Cesar Francisco Bittencourt, respectivamente, para completar mandato até 24 de setembro de 2016.



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 30 de 23 de setembro de 2016

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições e com aprovação do Conselho da Unidade, Ata nº 08/2016, em reunião realizada dia 29 de agosto do corrente ano,

Designa

Os professores Ana Maria Dalla Zen, Fernanda Carvalho de Albuquerque, Ilza Maria Tourinho Girardi, Marlise Maria Giovanaz, Valdir Jose Morigi e Vanessa Barrozo Teixeira para compor o NDE, Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Museologia, mandatos de 24 de setembro de 2016 a 23 de setembro de 2020.



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 12 de 08 de maio de 2017

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Ata nº 03/2017 da reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de biblioteconomia e Comunicação – FABICO,

RESOLVE

Designar as professoras **ANA CAROLINA GELMINI DE FARIA** e **ZITA ROSANE POSSAMAI** para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Museologia, em substituição aos professores Vanessa Barrozo Teixeira Aquino e Valdir José Morigi, a partir da presente data, mandatos até 23 de setembro de 2020.



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

P O R T A R I A N.º 27 de 04 de novembro de 2019

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Dispensar a professora **Ana Maria Dalla Zen** do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia, no qual atuava como membro, a partir de 10 de junho de 2018, conforme Portaria nº 4903-PROGESP pela qual é concedida sua aposentadoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2922 de 20/04/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Designar **ANA CELINA FIGUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2134699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Assistente A, lotada no Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenadora Substituta da COMGRAD em Museologia, com vigência a partir da data deste ato até 28/01/2020, a fim de completar o mandato da Professora MARCIA REGINA BERTOTTO, conforme artigo 92 do Estatuto da mesma Universidade. Processo nº 23078.507942/2018-53.

RUI VICENTE OPPERMANN
Reitor.



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

P O R T A R I A Nº 34 de 13 de dezembro de 2019

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, e de acordo com eleição realizada em reunião plenária do Departamento de Ciência da Informação, Ata nº 10/2019, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Designar os professores **ANA CELINA FIGUERIA DA SILVA, ERÁCLITO PEREIRA, JENIFFER ALVES CUTY, MÁRCIA REGINA BERTOTTO e VANESSA BARROZO TEIXEIRA AQUINO** para compor a Comissão de Graduação do Curso de Museologia, mandatos de 13 de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2022.


Prof. Karla Maria Müller
Diretora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 426 de 10/01/2020

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Portaria nº 7678, de 30 de setembro de 2016

RESOLVE

Designar a ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, **JENIFFER ALVES CUTY**, matrícula SIAPE nº 1712115, lotada no Departamento de Ciências da Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, para exercer a função de Coordenadora da COMGRAD em Museologia, Código SRH 1242, código FUC, com vigência a partir de 29/01/2020 até 28/01/2022. Processo nº 23078.535209/2019-18.

JANE FRAGA TUTIKIAN
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 427 de 10/01/2020

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Portaria nº 7678, de 30 de setembro de 2016

RESOLVE

Designar o ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Assistente A, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ERACLITO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2134724, lotado no Departamento de Ciências da Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, como Coordenador Substituto da COMGRAD em Museologia, com vigência a partir de 04/02/2020 até 28/01/2022. Processo nº 23078.535209/2019-18.

JANE FRAGA TUTIKIAN
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

P O R T A R I A Nº 01 de 13 de janeiro de 2022

A Diretora em exercício da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, e de acordo com eleição realizada em reunião plenária do Departamento de Ciência da Informação, Ata nº 12, de 26 de novembro de 2021,,

RESOLVE

Designar os professores **ANA CELINA FIGUERIA DA SILVA, ERÁCLITO PEREIRA, MÁRCIA REGINA BERTOTTO, VANESSA BARROZO TEIXEIRA AQUINO E ZITA ROSANE POSSAMAI** para compor a Comissão de Graduação do Curso de Museologia, mandatos de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2024.

Profa. Vera Regina Schmitz
Diretora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 440 de 20/01/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Designar a ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, **MARCIA REGINA BERTOTTO**, matrícula SIAPE nº 1242642, lotada no Departamento de Ciências da Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, para exercer a função de Coordenadora da COMGRAD em Museologia, Código SRH 1242, código FUC, UORG 546, com vigência a partir de 29/01/2022 até 28/01/2024. Processo nº 23078.502959/2022-09.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES
Reitor.




FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 24 de 27 de novembro de 2023

A Diretora em exercício da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, e de acordo com eleição realizada em reunião plenária do Departamento de Ciências da Informação, Ata nº 10, de 23 de novembro de 2023,

RESOLVE

Designar os professores **FERNANDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, FERNANDA RECHENBERG, JENIFFER ALVES CUTY, MÁRCIA REGINA BERTOTTO e VANESSA BARROZO TEIXEIRA AQUINO** para compor a Comissão de Graduação do Curso de Museologia, mandatos de 13 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANA MARIA MIELNICZUK DE MOURA
Data: 05/12/2023 16:46:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Maria Mielniczuk de Moura
Diretora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 489 de 23/01/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Designar a ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, do Quadro de Pessoal desta Universidade, **FERNANDA RECHENBERG**, matrícula SIAPE nº 1784090, lotada no Departamento de Ciências da Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, para exercer a função de Coordenadora da COMGRAD em Museologia, Código SRH 1242, Código FCC, UORG 3125, com vigência pelo período de 29/01/2024 até 28/01/2026. Processo nº 23078.502837/2024-76.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES
Reitor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 490 de 23/01/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Designar a ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, FERNANDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2285967, lotada no Departamento de Ciências da Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, como Coordenadora Substituta da COMGRAD em Museologia, UORG 3125, para substituir o titular desta função em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares na vigência do presente mandato, pelo período de 29/01/2024 até 28/01/2026. Processo nº 23078.502837/2024-76.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES
Reitor.